

**Portaria Nº 1161/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 709/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1640497, referente ao quinto citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 709/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria Nº 1162/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 716/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1640756, referente ao oitavo citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 716/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria Nº 1163/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 704/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1627346, referente ao oitavo citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 704/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Portaria Nº 052/2023-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 035/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023, instaurada para apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1616118, referente ao(a) oitavo(a) servidor(a) citado(a), o(a) qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da SIND nº 035/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023, com fundamento no Art. 201, inciso I, da Lei Complementar nº 5.810/94, com alterações posteriores.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Protocolo: 1013879**

**Portaria nº 85/2023-ACADEPOL**

Marituba-PA, quinta-feira, 23 de novembro de 2023

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto

Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 440/2022, de 18.11.2022, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 35.195, de 22.11.2022; CONSIDERANDO o Curso de Formação de Policial Civil – (Candidatos Excedente -2ª Edição), Categoria: Delegado de Polícia Civil, Concurso Público C-206/2020 – SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 462/2023 - CONSUP, de 05.05.2023, promovido pela Polícia Civil do Estado do Pará e executado por esta Academia de Polícia Civil – ACADEPOL;

CONSIDERANDO em cumprimento a Decisões Judiciais, candidatos sub judice oriundos do Certame 206/2020-SEAD/PCPA foram integralizados no Curso de Formação mencionado no item acima;

CONSIDERANDO o Edital nº 126/2023-SPLAD, publicado no dia 21/08/2023, DOE nº 35.512, o qual realizou a convocação da aluna GEYCE NARCIZA FERREIRA, inscrição nº 4120007267 para realização de matrícula na ACADEPOL para realização do curso de formação C-206;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1331296 emanado da Divisão de Ensino contendo o requerimento nº 136, do dia 20.11.2023, no conteúdo a candidata GEYCE NARCIZA FERREIRA requer desligamento do Curso de Formação.

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO a EXCLUSÃO da candidata abaixo nominada do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidata sub judice – categoria: Delegado de Polícia Civil – DPC/2023, Segunda Etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA.

a) Categoria: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

NOME
GEYCE NARCIZA FERREIRA

II. Encaminhar a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO

Diretor da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1013517**

**Portaria Nº 3246/2023-GAB/DG/REVOGAÇÃO**

Belém, 16 de Novembro de 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2023/1238614;

R E S O L V E: I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 974/2023, que CEDEU o servidor ASSINF

ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Matrícula nº 57175411, da POLÍCIA CIVIL DO

ESTADO DO PARÁ, para a SECTEC, a contar de 01/11/2023;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que

adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1013507**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato: 355/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 315/2023.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. TEMMER DA CUNHA KHAYAT Cpf nº 751.617.372-04. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Cíveis – Candidatos Sub Judice - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-149/2009-SEPLAD/PCPA e C-169/2013, como DOCENTE da disciplina ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL. Data da Assinatura: 21/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Valor: R\$ 1.400,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000 001. Estadual. Proc. nº 2023/919132. Contratado: TEMMER DA CUNHA KHAYAT. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 335/2023 – PCPA.** Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 296/2023 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e o Senhor ANTÔNIO FERNANDO LIMA JUNIOR, CPF nº 247.041.213-72. Data da Assinatura: 16/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. Valor R\$ 3.500,00.